



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.414 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Errata do Decreto nº. 7.406, de 28 de julho de 2016, publicado na edição nº. 1.057, de 03 de agosto de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
